

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - N°. 5804 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 2906/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 754/2025-GP. RESOLVE:

Art. 1°. Nomear GERLANDIA MICHELIA CORDEIRO ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com as Leis Complementares nº, 141 e nº, 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.666, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: https://forms.gle/pwDsforcRjGUTq8j9.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA №. 2905/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 754/2025-GP,

Art. 1º. Exonerar ARTHUR QUEIROZ FIGUEIREDO, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2904/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com a Lei Complementar n^{o} 142, de 28 de agosto de 2014, e Processo n^{o} . SMS-20250754919, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, à servidora SIMONE REGIA TORRES DE CARVALHO MACENA, matrícula nº. 14.263-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em razão da destituição contida na Portaria n°. 2902/2025-A.P., de 17 de julho de 2025. Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2903/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20250985821,de acordo com Sentença Judicial proferida pelo4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0874757-29.2023.8.20.5001,

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora KAROLINE CAVALCANTE FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.359-2, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

PORTARIA Nº. 2902/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e Processo nº. SMS-20250754919,

Art. 1º - Destituir da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, símbolo FGAUBS, o servidor GENILSON SOARES DANTAS, matrícula nº. 35.398-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2901/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo nº. SEMAD-20251003310,

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LETÍCIA SUZANNE DE OLIVEIRA GONÇALVES COSTA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 125, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação -SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2900/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo nº. SEMAD-20251011959,

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JOELMA BENTO DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 172, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2899/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°, SEMAD-20251002410.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato THIAGO DE LIMA TORREÃO CEREJEIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), classificação nº. 3, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2897/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251007544, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ISRAEL COSTA SMITH DE MEDEIROS, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Matemática, classificação nº. 21, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeado através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2896/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250999962,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata AMANDA DE SOUZA MUNIZ, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação geral nº. 1162 - PCD, classificação cotas nº. 17, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2895/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250999229,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata LUMA SABAR GOMES LINS SANTOS DE BARROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 313, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2894/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024–SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251007080,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata GISLLAYNE CRISTINA DE ARAÚJO BRANDÃO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado, classificação nº. 30, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2893/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250999342,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata KÁTIA MARIA DA COSTA PEREIRA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 236, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2892/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250999288, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata TALITA FÁTIMA MELO VIEIRA DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 179, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2891/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250995126,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato IGOR ALEX BINDER D'ANGELO, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Ciências da Natureza, classificação nº. 2, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeado através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2890/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250995983,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata GABRIELA DE BRITO UCHOA ARAÚJO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 320, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeite

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2889/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250995363, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato TAYLON CARLOS RAMOS DE LIMA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 597, Pretos/Pardos n.º 51, do quadro de Pessoal

e Ensino Fundamental, classificação nº. 597, Pretos/Pardos n.º 51, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeado através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2888/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251006483,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato JOSÉ OLAVO DA COSTA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação Geral nº. 500 - Pretos/Pardos, classificação cotas nº. 21, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeado através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

RESOLVE:

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2887/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20251006858,

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata SAMILLY SURAMA DA SILVA GOMES, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 122, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2886/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, Lei Complementar nº. 145/2014, Processo SEMAD-20250999938, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865132-34.2024.8.20.5001, RESOI VE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Especialidades Odontológicas - GEO, à servidora FLAVIA ANDREA BELARMINO DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.787-9, Odontólogo, Classe II, nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2885/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250986933, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata REGINA MARIA DE ARAUJO, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 670, Pretos/Pardos n.º 68,do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2884/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250992321,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato SAMUEL FARIAS DOS SANTOS NOBRE, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor de Matemática, classificação nº. 33 - Pretos/Pardos, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2883/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250993069,

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata JANE CLAUDIA DA SILVA, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE), classificação nº. 12, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA №. 2882/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024—SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250994367,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato ISAQUE GUILGUER BRITO DE MEDEIROS, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 262, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeado através da Portaria nº. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2881/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 001/2024-SME, de 31 de outubro de 2024, e Processo n°. SEMAD-20250996670,

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias do candidato DIEGO RAFFAEL PINTO GOMES PEREIRA, aprovado em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Professor Pedagogo para Educação Infantil e Ensino Fundamental, classificação nº. 63, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SME, nomeada através da Portaria n°. 2385/2025-A.P., de 16 de junho de 2025, publicada no Diário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Oficial do Município de 17 de junho de 2025.

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2880/2025-A.P., DE 17 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20251023540, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5° Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0858850-77.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº.201/2021, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JAILSON FERNANDES DIAS DA SILVA	61.335-5	UNI-VI	UNI-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2770/2025-A.P., DE 11 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n°. SEMAD-20250961353, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0800217-73.2024.8.20.5001,

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde -SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº.120/2010, conforme quadro a seguir:

	NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ELBA RODRIGUES BARACHO BORGES		35.594-1	I-A	II-D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data se sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

RESOLVE:

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 4/2025

O Gabinete da Vice-Prefeita do Município do Natal — GAVIPRE torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando a Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo passeio sem motorista e quilometragem livre.

A presente Pesquisa tem o prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir desta publicação. A cotação poderá ser enviada para o e-mail: daniela.cabral@natal.rn.gov.br ou danielagavipre@gmail.com. E-mail também para mais informações e esclarecimentos. A validade da cotação de preço deve ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo passeio com capacidade para 05 (cinco) lugares, com 4 portas; ar-condicionado, motor com capacidade de 1.0 cilindrada, Flex, no mínimo ano 2022, com todos os equipamentos de esqurança em perfeito estado de funcionamento e quilometragem livre. Manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado.	02

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2628/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, memorando nº 07/2025- SEMAD -SAGP-DDS-SETRUS/SEMAD,

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada(s) como "Usuário Gerenciador" da Secretaria Municipal de Administração, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE: Edicharles Felix de Sousa

Cargo: Secretário da 1ª Câmara da Comissão de Acúmulo de Cargos

Matrícula: 73.594-1

CPF no: 838.xxx.xxx- 49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brenno Oliveira Queiroga de Morais

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2627/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2025

O Secretário da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no uso de suas atribuições legais,memorando nº 07/2025- SEMAD -SAGP-DDS-SETRUS/SEMAD.

Resolve:

Resolve:

Art. 1º Destituir a pessoa abaixo da atribuição de "Usuário Gerenciador" da Secretaria Municipal de Administração, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE: Bruna Camila Silva Clementino Gomes

CPF nº: 054.xxx.xxx-19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brenno Oliveira Queiroga de Morais

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 2622/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250205753, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora FRANCINALBA MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº. 34.936-4, Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1° decênio (2010/2020), pelo período de 06 (seis) meses, a serem usufruídas no período de 03/11/2025 a 02/05/2026. Ficarão suspensos o Adicional de Insalubridade, Auxílio-Alimentação e GIDAS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2620/2025-GS/SEMAD, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEMDES-20241694386, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei n° . 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor JEAN SANTOS DE SOUZA, matrícula nº. 13.826-6, Guarda Municipal, NM-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao 1º decênio (2005/2015), pelo período de 06 (seis) meses, ficarão suspensos o Adicional de Serviço Extraordinário, Adicional Noturno e Auxílio Alimentação.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2615/2025-GS/SEMAD, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20250967971,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TARCISIO ARAÚJO JUNIOR, matrícula nº. 72.587-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Planejamento à Saúde Distrito Leste, símbolo CD, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2024/2025, no período de 18/08/2025 a 01/09/2025 e de 05/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA №. 2612/2025-GS/SEMAD, DE 16 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo n°. SEMURB-20240417420, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com efeitos retroativos do dia 13/07/2025 à 12/08/2025, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, do servidor LUIZ AUGUSTO DA SILVA CORREIA, matrícula nº. 73.102-1, Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico e Ambiental, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, concedida através da Portaria nº. 2341/2024-GS/SEMAD, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de abril de 2024, interrompida através da Portaria n°. 2707/2024-GS/SEMAD, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 2582/2025-GS/SEMAD, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. GAVIPRE-20250995231,

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALLAN TAFFAREL MARQUES DA SILVA, matrícula nº. 73.425-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Relações Públicas, símbolo DD, do Gabinete da Vice-Prefeita - GAVIPRE, referente ao exercício 2024/2025, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de agosto de 2025.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www. portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241364904 SMS	FI FTRÔNICO		04/AGOSTO/2025	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 20250666211

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 18/7/2025 às 8h

Data do fim de recebimento de propostas: 23/7/2025 às 8h5min

Data do recebimento de lances: 23/7/2025

Horário da fase de lances: 8h6min às 14h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material (LINHA BRANCA), para a implementação do Programa Escola em Tempo Integral em unidades de ensino da Rede Municipal do Natal (9 escolas e 7 CMEIs).

UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77 E-mail: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br Link: Portal de Compras Públicas

(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-educacao-de-natal-2644/de-20250666211-2025-2025-405980)

Critério de julgamento: menor preço por item.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA № 05/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 20250620548

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Departamento de Administração Geral, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data do início de recebimento de propostas: 18/7/2025 às 8h

Data do fim de recebimento de propostas: 23/7/2025 às 8h5min

Data do recebimento de lances: 23/7/2025

Horário da fase de lances: 8h6min às 14h30min.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CANECAS, material para dar suporte a realização do Seminário Deslimites das Artes, ação a ser desenvolvida no contexto da XXV Edição Anual da Formação Docente Continuada Artes - FormARTES. UASG: 925162

CNPJ: 08.241.747/0005-77

E-mail: dag.sme@edu.natal.rn.gov.br

Link: Portal de Compras Públicas

(https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-deeducacao-de-natal-2644/de-20250620548-2025-2025-405996)

Critério de julgamento: menor preço por item.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO - 0072015 — SME PROCESSO № 20250040363 - SME/PMN

PELA CONVENENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — SME, CNPJ 08.241.747/0005-77. PELA CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DO RIO GRANDE DO NORTE — APAARN. ENDEREÇO: Rua Acarati, 30, bairro Cidade da Esperança, Natal/RN, CEP 59071-020.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses da vigência do Termo de Convênio nº 007/2015 — SME, conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA do aludido Termo inicial, ficando a nova vigência a partir de 2 de janeiro de 2025 e término em 1º de janeiro de 2027;

VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2025 e término em 1º de janeiro de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 53, § 4°, da Lei nº 14.133/2021.

ASSINATURAS:

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO — Pela Convenente ROSENAITE DOS SANTOS FONSECA — Pela Conveniada

Natal, 15 de julho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 035/2025 MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARESLTDA.

Processo: SMS - 20250649104

Fundamento Legal: Lei Federal nº14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrónico nº 013/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MFSUL Comércio De Móveis Corporativos e Escolares LTDA.

Objeto: Contratação empresa especializada em confecção, montagem e instalação de móveis planejados, bem como aquisição de cadeiras, poltronas e eletrodomésticos.

Dotação: UNIDADE: 2040

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - FORTALECIMENTO DO SERVIÇO MÓVEL

- Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

- Sub-elemento: 24 - Mobiliário em Geral

- Valor: R\$ 42.224,52 - Fonte: 15000000

- Compl. Da Fonte: 1002 - Código Reduzido: 12673

Preço: O valor total da contratação é de R\$ 42.224,52 (Quarenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 0 prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da contratação, sendo automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo

Gestor: LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA, matrícula: 32.124-9

Assinaturas:

Contratante: Sr. Geraldo Souza Pinho Alves.

Contratada: Rodrigo Marostica. Natal/RN, 14 de Julho de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_019/2025

Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_019/2025, Processo administrativo eletrônico nº 20240362685 do tipo Menor Preço por valor global do LOTE. Tendo como Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de adaptação de acessibilidade e recuperação de vários setores da UBS Nova Natal, localizada à Rua do Pastoril, sn - Lagoa Azul, Natal - RN, CEP 59138-680, conforme condições, quantidades, prazos e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônica (https://www.portaldecomprasnatal.com.br)

Periodo para envio das propostas: começa às 09h00 do dia 18/07/2025 até às 06h59 do dia 24/07/2025 Etapa de lances: ocorrerá no dia 24/07/2025, das 07h00 às 13h00.

Setor de Gerenciamento de Compras — Rua Fabrício Pedroza, nº 915 — 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN — CEP: 59014-030.

Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal. Natal/RN, 17 de julho de 2025.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 068/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 — Edfº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso — Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 068/2025 - Processo nº 20250900540 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial (Portaria 344/98). A Pesquisa Mercadológica tem prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: smscompras.pm@gmail. com. As Propostas de Preços poderão ser encaminhadas via e-mail.

Aline Ribeiro da Silva-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras /SMS-Natal Natal/RN, 17 de julho de 2025

AVISO DE RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO

A Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, instituída pelo Decreto nº 13.630/2025 e com membros designados pela Portaria nº 061/2025—GP, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de maio de 2025, no âmbito do Edital nº 001/2025, torna pública a fase de resultados da análise de documentação e qualificação das entidades participantes, referente à (s) empresa (s) que recebeu (am) parecer favorável pela aprovação.

Após análise técnica, restou (am) qualificada (s) como APROVADA (S) a (s) seguinte (s) entidade (s): -INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE — INSAÚDE, inscrito no CNPJ nº 44.563.716/0001-72.

A Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN, por meio da referida Comissão, ratifica que a qualificação se deu em conformidade com os critérios legais e regulamentares previstos no Decreto Municipal nº 13.630/2025 e no Edital nº 001/2025, e autoriza o prosseguimento das fases subsequentes do chamamento público.

Publique-se.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

Geraldo Souza Pinho Alves-Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 046/2025-GS/SEFINNATAL(RN), 17 DE JULHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 58, Il da Lei Orgânica do Município do Natal, RESOI VF:

Art. 1º — DESIGNAR a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA MEDEIROS RIBEIRO, Matrícula nº 14.050-3 e LUNA BEATRIZ NUNES DA SILVA, Matrícula nº 13.596-8, para serem as gestoras e fiscais da contratação decorrente do processo SEFIN 20250927031, firmado com a WT DISTRIBUIDORA LTDA-CNPI: 35.291.038/0001-45, que tem como objeto fornecimento de Resmas de Papel A4, junto à Central de Compras/SEMAD.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procurador: Douglas da Costa Moreira Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 081/2025 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DE 15/07/2025: Processo nº: SEFIN - 20250241253 Assunto: RESTITUIÇÃO IPTU/TLP

Recorrente : Fazenda Municipal Recorrido : KAREL THEODORUS JANSSEN (ESPÓLIO) Recurso Eletrônico 2025 — TATM — Ex-Officio Relator : Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza

ACÓRDÃO Nº. 162/2025 — TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU/TLP. RESTITUIÇÃO POR ERRO CADASTRAL. IMÓVEL TRIBUTADO PELA UTILIZAÇÃO "NÃO RESIDENCIAL" QUANDO O MESMO APRESENTAVA DESTINAÇÃO "RESIDENCIAL" NOS EXERCÍCIOS 2020 A 2022. RECONHECIMENTO DE PAGAMENTOS SUPERIORES AOS DEVIDOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 145, 146 § 2º DA LEI 3.882/89 C/C ART. 165 (I) E 168 (I) DO CTN. RECURSO EX OFICIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA RECLAMAÇÃO COM RESTITUIÇÃO DE PARTE DO VALOR PLEITEADO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribuna Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso de ofício e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de 1ª Instância pela procedência parcial da reclamação e pela restituição parcial do pleito, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), de 15 de Julho de 2025.

Processo nº: SEFIN - 20250561525

Assunto: RCL/TVS

Recorrente: JARDIM DE INFANCIA CRAVINA LTDA Advogada: Márcia Maria da Silva — OAB/RN 16.127

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2025 - TATM - Voluntário

Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

ACÓRDÃO Nº. 163/2025—TATM.EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO.
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — ART. 114-A. LANÇAMENTO EM CONFORMIDADE COM A
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. ALTO RISCO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.
MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. IMPROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

<u>Acórdão</u>: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso voluntário e em negar-lhe provimento para julgar improcedente a Reclamação Contra Lançamento de TVS, ano 2025, CNPJ Nº 48.210.822/0001-23, CAM nº 2256381, mantendo a decisão de primeira Instância Administrativa, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 15 de julho de 2025.

Processo nº: SEFIN- 20250135135

Assunto: Reclamação Contra Lançamento-TLP

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: FERNANDO ANTÓNIO DA NOBREGA Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Ex-officio Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

<u>ACÓRDÃO Nº 164/2025-TATM-EMENTA:</u> TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TLP — TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. SERVIÇO DE COLETA DE LIXO NÃO DISPONIBILIZADO AO CONTRIBUINTE. RECONHECIMENTO DA CIA-URBANA. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª GRAU. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

<u>ACÓRDÃO:</u> Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Ex-offício e em negar-lhe provimento, para julgar PROCEDENTE a reclamação, nos termos do voto do Relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 15 de julho de 2025.

ACÓRDÃO LIDO NA SESSÃO DE 17/07/2025:

Processo nº: SEFIN - 20250113948

Assunto: Reclamação Contra Lançamento IPTU/TLP

Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : CONSTRUFIT ENGENHARIA LTDA
Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio
Relator : Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza

ACÓRDÃO №. 165 /2025 — TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU/TLP. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL. ERRO NA DEFINIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL CONSIDEROU EDIFICAÇÃO DEMOLIDA. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL PARA IMÓVEL SEM EDIFICAÇÃO. RELANÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2025 CONSIDERANDO APENAS O VALOR VENAL DO TERRENO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 18, 23, 24, 25, 103, 105 DA LEI 3.882/89 C/C ARTIGO 149 (VIII) DO CTN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.

I -Base de cálculo com parâmetro de edificação que não representava a realidade do imóvel. II -Relançamento para correção dos valores tributários exigidos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votantes, em conhecer do recurso de ofício e negar-lhe provimento, reformando a decisão de 1ª Instância pela procedência da Reclamação Contra Lançamento, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 17 de julho de 2025.

Processo nº: SEFIN - 20250693839

Assunto: Restituição c/c Compensação de IPTU

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: ADRIANA CRISTINA CARVALHO DUARTE SANTOS

Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO: 166 /2025 - TATM - EMENTA: TRIBUTÁRIO — RESTITUIÇÃO DE IPTU/TLP COMBINADO COM COMPENSAÇÃO. TRIBUTO PAGO INDEVIDAMENTE. IMÓVEL RESIDENCIAL CADASTRADO EQUIVOCADAMENTE EM NOME DA REQUERENTE. DIREITO DE RELANÇAR O TRIBUTO EM NOME DO LEGÍTIMO PROPRIETÁRIO EM RELAÇÃO AO PERÍODO NÃO DECAÍDO. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Ex-officio e em negar-lhe provimento, para julgar PROCEDENTE a restituição, termos do voto do Relator. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 17 de julho de 2025.

Processo nº: SEFIN - 20250588180

Assunto: RCL/TVS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: RESSONANCIA SAO LUCAS LTDA Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio

Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho.

ACÓRDÃO Nº. 167/2025 — TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2025. A BASE DE CÁLCULO CONSIDEROU ÁREA SUPERIOR À REALMENTE UTILIZADA. NECESSIDADE DE AJUSTE DA ÁREA CADASTRADA E O DEVIDO RELANÇAMENTO DO TRIBUTO. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 114-C DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL C/C O ART. 149, VIII, DO CTN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso ex officio e em negar-lhe provimento para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento de TVS 2025, alterando o valor da área de ocupação para 294,50m² e relançando a taxa para 2025, mantendo a decisão de primeira Instância Administrativa, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 17 de julho de 2025.

Processo nº: SEFIN - 20250187364

Assunto: Restituição de ISS Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS Advogado: Fabio Luiz Lima Saraiva - OAB/RN 9.412 Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

ACÓRDÃO Nº 168/2025—TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO — RESTITUIÇÃO CUMULADO COM COMPENSAÇÃO DE ISS. EXERCÍCIOS DE 2019 A 2021. LANÇAMENTO TRIBUTÁRIÓ DO ISSQN CONFORME DECRETO-LEI 406/68 ANULADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RN. RELANÇAMENTO DO ISSQN FIXO UTILIZANDO O MESMO CRITÉRIO APLICADO AOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS. PARCELAMENTO Nº 927704257 ANULADO. RESTITUIÇÃO DA 1ª PARCELA COM APROVEITAMENTO EM CRÉDITOS VINCENDOS DO MESMO TRIBUTO. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Ex-officio e em dar-lhe parcial provimento, para julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a restituição, nos termos do voto do Relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 17 de julho de 2025.

 $Processo\ n^o\hbox{: SEFIN}-20250395374$

Assunto: RCL/TLL

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrida: MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES AS Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

ACÓRDÃO №169/2025-TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. TLL. INSCRIÇÃO MUNICIPAL CRIADA DE OFÍCIO PARA DAR SEGURANÇA JURÍDICA AOS ADQUIRENTES DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS DE INCORPORADORAS. FATO RATIFICADO PELA FISCALIZAÇÃO E DECISÃO MONOCRÁTICA. AUSENCIA DE FATO GERADOR QUE OCASIONARIA O DIREITO AO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. PARECER PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. RECURSO DE OFÍCIO. CONHECIDO E IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE dos VOTOS, em CONHECER DO RECURSO DE OFÍCIO E NEGAR-LHE PROVIMENTO para julgar PROCEDENTE a Reclamação Contra Lançamento, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 17 de julho de 2025.

Processo nº: SEFIN-20250769118

Recorrente: FRANCISCA DE ALBUQUERQUE SILVA Advogado: Lucas Bezerra de Lima - OAB/RN 11.814

Recorrida: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Voluntário Relator: Conselheiro Igor Farias Da Fonseca

Revisor (a): Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho

ACÓRDÃO №. 170 /2025 — TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA — IPTU E TAXA DE LIXO.MANUTENÇÃO DOS SEQUENCIAIS 19076363 e 91510430. LANÇAMENTO RETROATIVO DE 2020 ATÉ ATUAL APÓS REALIZAR A ALTERAÇÃO CADASTRAL DEVIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. IMPROCEDENCIA DA RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IPTU/TLP.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso Voluntário e negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância no sentido de manutenção dos 2 cadastros, sequenciais 19076363 e 91510430, realizando a atualização cadastral das áreas de terreno e construção de ambos, de acordo com o imóvel em questão, realizando o lançamento retroativo desde o exercício de 2020, de acordo com a legislação em vigor, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora revisora.

Sala virtual de sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 17 de julho de 2025.

Processo nº: SEFIN -20250651966 Assunto: RCL/ISS Autônomo/TLL Recorrente: Fazenda Municipal Recorrido: Antônio Omar de Medeiros Filho

Recurso Eletrônico/2025 - TATM - Ex-officio

Relator: Conselheiro Paulo Roberto dos Santos de Souza Revisor: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes

<u>ACÓRDÃO</u> Nº.171/2025 — TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE ISS AUTÔNOMO E TLL. COMPROVAÇÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUTÔNOMO. INEXISTÊNCIA DE FATO GERADOR. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em Conhecer do Recurso Ex-offício, e, por maioria, Negar Provimento ao mesmo para manter a decisão de Primeira Instância de Julgamento incólume e por seus próprios fundamentos, para julgar PROCEDENTE a reclamação, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal junto ao TATM, nos termos do voto do Revisor.

Sala Virtual das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 17 de julho de 2025.

Natal/RN. 17 de Julho de 2025.

Clarice Dantas Revoredo -Secretária/ TATM - Mat. 70.855-0

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior Procurador: Douglas da Costa Moreira

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL Nº 080/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Finanças, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais — TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 24 de Julho de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 24 DE JULHO DE 2025:

Processo nº: SEFIN — 20241724404 — RCL/IPTU — Recorrente: Fazenda Municipal — Recorrida: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza.

Processo nº: SEFIN - 20250531006 — RCL/IPTU E TAXA DE LIXO- Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrida: MARILENE DA SILVA CASSIANO - Recurso Eletrônico/2025 — TATM — Ex-Officio - Relator: Conselheiro Marcilio Mesquita de Góes.

Processo nº: SEFIN — 20250308188 — RCL/TVS — Recorrente: REGO & COSTA LTDA - Recorrida: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2025 - TATM — Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva.

 $\frac{\text{NOTAS: } 1 - \text{Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II — Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGF2TzBUWFJyZz09) .$

Natal (RN), 17 de Julho de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM — Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA №.29.003/25

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR DEMERARA, AÇÚCAR DIETÉTICO NATURAL E CAPPUCCINO TRADICIONAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO.

Visando atender o disposto no §30 do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Natal: https://www.portaldecomprasnatal.com.br das 08:00 do dia 09/07/25 as 08:00 do dia 23/07/25.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Natal - https://www.portaldecomprasnatal.com.br.

Natal/RN, 17 de Julho de 2025.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-Diretora do departamento de Administração Geral. Mat.72827-2

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº.29.004/25

FUNDAMENTO LEGAL ART. No 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM TR.

Visando atender o disposto no §3o do art. 75 da Lei no. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas exclusivamente de forma eletrônica por meio do Portal de Compras Natal: https://www.portaldecomprasnatal.com.br das 08:00 do dia 09/07/25 as 08:00 do dia 23/07/25.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Natal - https://www.portaldecomprasnatal.com.br

Natal/RN, 17 de Julho de 2025.

Maria Luiza Marinho Fernandes Medeiros-Diretora do departamento de Administração Geral. Mat.72827-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*PORTARIA Nº 117/2025 — GS/SEMTAS, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal N.º 12.290, de 12 de agosto de 2021, que institui a Comissão de Monitoramento dos fundos da Infância e Adolescência e dos Fundos do Idoso; RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Monitoramento dos fundos da Infância (FIA) e Adolescência e dos Fundos do Idoso (FUMAPI), que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I KIVYSON NUNES DOS SANTOS (assistente administrativo/efetivo/MAT. 73.271-1) GESTOR DE PARCERIA; II ELAINE SILVESTRE DOS SANTOS DE MEDEIROS (assistente social/efetiva/MAT. 72.969-2) MEMBRO/GESTOR DE PARCERIA;
- IIÍ MARIZE GARCIA DE MEDEIROS MORAIS (contadora/efetiva/MAT. 72.503-0) MEMBRO/ GESTOR DE PARCERIA:

IV — CRISTIANE ALESSANDRA DOMINGOS DE ARAÚJO (estatística/efetiva/MAT. 72.880-9) — MEMBRO/GESTOR DE PARCERIA;

V – ANA LUIZA DE ARAÚIO LOURENÇO (assistente administrativo/efetiva/MAT. 72.388-8) – MEMBRO/GESTOR DE PARCERIA.

Art. 2º As atribuições dos membros desta Comissão seguirão o disposto no Decreto Municipal N.º 12.290, de 12 de agosto de 2021 e no art. 61, da Lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014. Art. 3º Ficam revogadas as Portarias GS/SEMTAS N.º 219/2022, N.º 115/2025 e demais disposições em contrário:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 12 de junho de 2025.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 170/2025 - GS/SEMTAS, DE 17 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art.1º — Designar as servidoras Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire Mat: 73.644-8 e Sophia Lorena Ferreira de Carvalho, Mat. 73.595-0, como GESTORA e FISCAL, respectivamente, no processo nº 20250960209 — ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - (AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

YRAGUACY ARAUJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO nº 20241424311

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — SEMTAS CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC/RN. CNPJ: 08.049.504/0001-08

ENDEREÇO: Rua Fonseca e Silva, n.º 1113, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.040-270

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, se tratando de Emenda Parlamentar Federal (Programação SIGTV 240810220230009 GND4), do direito de uso dos bens móveis. VIGÊNCIA: A presente cessão terá vigência de 05 (cinco) anos, contados da entrega dos bens. DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2025.

ASSINATURA: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL — SEMTAS

AVISO DE REABERTURA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 19 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 19, Processo administrativo eletrônico nº 20250608246 do tipo menor preço tendo como Objeto: a aquisição de aparelhos e equipamentos para esporte e diversão, de modo a atender as necessidades necessárias para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, FUMAS (Instituto dos Cegos de Natal — IERC, e Casa do Menor trabalhador — CMT pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 22/07/2025 às 8:00 até 25/07/2025 às 8:00 e a etapa de

lances ocorrerá neste dia 25/07/2025 às 8:01 até 14:01 no site Portal de Compras Públicas: (https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/RN/Secretaria-Municipal-de-Trabalho-e-Assistencia-Social-de-Natal-3676/DE-20250608246-2025-2025-398071). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200 — NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6645.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E TESTE HIDROSTÁTICO.

A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMENSTÍCOS. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 — Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4. semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matoso Freire

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Unidade Setorial de Administração Geral — USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira — Natal/RN, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada. Processo: STTU-20250142255

Objeto: Aquisição de componentes de controladores semafóricos da marca ATMAN.

A pesquisa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 14h00min horas, no telefone: (84) 3232-9126 ou solicitar as informações através do e-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 17 de julho de 2025

Waldyneya Nayara da Silva — Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 20/2025 - GS-SEMUL DE 18 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos,

Art. 1º — Designar a servidora ANDRÉIA DA CÂMARA RODRIGUES MELO, Matrícula 72649-5, para atuar como Gestora, e a servidora PRISCILLA CÂNDIDA GERMANO LOBO, Matrícula 72693-6 para atuar como Fiscal do Contrato 14/2024 — 1º Termo Aditivo — Processo 20240844680, que tem como objeto da presente avença a Prorrogação do prazo do contrato de empresa especializada no serviço de locação de mão de obra, compreendendo as categorias de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro, para atender as necessidades da SEMUL, visando acompanhar e fiscalizar o contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres — SEMUL E A EMPRESA JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda. — CNPI: 07.442.731/0001-36.

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, 18 de Julho de 2025.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024 — PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 20240844680

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - SEMUL - CNPJ: 13.771.428/0001-80

CONTRATADA: JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - CNPJ: 07.442.731/0001-36 OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de empresa especializada no serviço de locação de mão de obra, compreendendo as categorias de Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro, a fim de atender as necessidades da SEMUL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.150.2-154 - Atendimento

às Mulheres Usuárias dos Serviços da SEMUL - ANEXO 7 - FONTE: 15000000 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36.01 – ELEMENTOS: 33.90.37 (Locação de Mão de Obra)) – R\$ 194.537,64 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reias e Sessenta e Quatro Centavos) VIGÊNCIA: 17 de Julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10.0/2023 (SRP/SEAD), publicado no Diário oficial do Estado em 20/07/2023 - PA SEI de nº 00110033.003445/2022-86 - Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2025

ASSINATURAS: ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres — SEMUL e JONAS ALVES DA SILVA — Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 019/2025 - GS/SEMPLA, NATAL, 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

Art. 1° – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7°, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço. RESOLVE:

Art. 2° - Designar o servidor, EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula n.º 72.667-1, para atuar como GESTOR do Contrato n.º 09/2025 - SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa START Consultoria Técnica LTDA., pertinente ao Processo Administrativo n.º 20250655872 - SEMPLA. O Contrato objetiva: Contratação de serviços especializados de levantamentos topográficos plano e altimétricos de campo, a serem elaborados na cidade de Natal/RN, para atender às necessidades do Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP da SEMPLA, com equipe mínima composta por um topógrafo e três auxiliares, incluindo equipamentos de campo e escritório, transporte e serviços de desenhos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, partes integrantes do contrato.

Art. 3º - Designar a servidora, MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE MELO NASCIMENTO, matrícula n.º 73.319-5, como FISCAL do referido Contrato e para substituir nas ausências e impedimentos, o gestor nomeado no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

PORTARIA Nº. 020/2025 - GS/SEMPLA, NATAL, 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

Art. 1° – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço.

Art. 2° - Designar o servidor, EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula n.º 72.667-1, para atuar como GESTOR do Contrato n.º 021/2024 — SEMPLA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e a empresa Caixa Econômica Federal, pertinente ao Processo Administrativo n.º 20241744120 - SEMPLA. O Contrato objetiva: A prestação de serviços de Oficina de Capacitação - Acessibilidade na Prática - Modalidade à distância, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhado nos "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II -Detalhamento dos Preços", sendo esses anexos integrantes do Contrato.

Art. 3º - Designar a servidora, MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE MELO NASCIMENTO, matrícula n.º 73.319-5, como FISCAL do referido Contrato e para substituir nas ausências e impedimentos, o gestor nomeado no art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2025

Processo n.º 20250655872 - SEMPLA;

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA;

Contratada: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.;

CNPJ: 05.752.322/0001-00;

Objeto: Contratação de serviços especializados de levantamentos topográficos plano e altimétricos de campo, a serem elaborados na cidade de Natal/RN, para atender às necessidades do Escritório de Gerenciamento de Projetos — EGP da SEMPLA, com equipe mínima composta por um topógrafo e três auxiliares, incluindo equipamentos de campo e escritório, transporte e serviços de desenhos, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços, partes integrantes deste contrato.

Classificação da Despesa:

Projeto/Atividade: 04.122.162.1-104 - Efetivação do Escritório de Gerenciamento de Projetos;

Elemento de Despesa: 3.44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000:

Anexo: 4.

Valor: R\$ 212.499,00 (duzentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Base Legal: Art. 28, II da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Vigência: O contrato terá validade inicial de 12 meses e poderá ser prorrogado até os limites previstos na Lei 14.133/21, sendo possível a renovação dos quantitativos contratados anualmente por se tratar de um serviço que tem demanda continua mediante necessidade. Data da assinatura: 14 de julho de 2025.

Assinaturas: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo, pela contratante; e Keila Brandão Cavalcanti, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 065/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 20250637300, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia/arquitetura construção do pavilhão da árvore de Mirassol - Natal/RN, fundamentada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — SEMSUR e a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 1º - Designar o Senhor Luciandro Paulo Dantas Pinheiro, para atuar como Gestor e Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Fiscal, ambos relativos ao Contrato nº 006/2025 - SEMSUR, tendo como empresa contratada a empresa MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 15 de julho de 2025

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat.: 73.590-6

PORTARIA Nº 066/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo SEMPLA-20240527870, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de construção da praça do bairro do planalto, fundamentada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR e a empresa I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Gestor, tendo como contratada a empresa I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2025.

Natal/RN,17 de julho de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat.: 73.590-6

PORTARIA Nº 067/2025-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo SEMPLA-20240825529, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e cobertura do pátio multiuso para feira, no conjunto cidade satélite, bairro planalto, Natal/RN, fundamentada na forma da Lei Federal nº 14.133/21, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos — SEMSUR e a empresa I NOVA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Alexandre Santiago da Silveira, Diretor do Departamento de operações e Manutenção, para atuar como Gestor, tendo como contratada a empresa I NOVA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA.

Art. 2 $^{\rm o}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de junho de 2025.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Mat.: 73.590-6

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 - SEMSUR

PROCESSO: 20221625883

CONTRATANTE:SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA.

CPF/CNPJ: 08.475.436/0001-49

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 007/2023 - SEMSUR.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, com termo inicial em 13 de julho do corrente ano e término em 12 de julho de 2027.

VALOR: Aplicar o reajuste ao contrato nº 007/2023 - SEMSUR, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação do prédio comercial, com área construída de 4.333,33m², objeto da Matrícula nº 32.704-1º CRI, localizada à Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, como também, de parte de uma área Anexa com total de 3.444,41 m², situada na mesma rua, cuja área locada será

de 2.560,44m², totalizando a importância de R\$ 3.595.872,00(Três milhões quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais) por 24 (vinte e quatro) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.122.0001.2-128 — Manutenção e Funcionamento da Semsur ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

ANEXO: I

Natal/RN, 11 de julho de 2025. FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE

MONTANA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024 - SEMSUR

PROCESSO: 20240635908

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: AIALA TENDAS LTDA. CPF/CNPJ: 20.766.320/0001-64

OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de

Vigência do Contrato nº 013/2024 — SEMSUR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12(doze) meses, com termo inicial em 19 de julho do corrente ano e término em 18 de julho de 2026.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.420.000,00 (Doze milhões quatrocentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.451.156.1-242 Urbanização de Feiras Livres ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SUB-ELEMENTO: 81 - Locação, Confecção e Montagem de Cenários, Palcos, Sonorização,

Tendas, Cadeiras e Despesas Correlatas

FONTE: 15000000 ANEXO: V

Natal/RN, 14 de julho de 2025. FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

CONTRATANTE AIAI A TENDAS I TDA CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 34/2025 - GS/SETUR/NATAL, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOSE AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO, — Matrícula 73626-2, para atuar como Gestora da Parceria, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS, inscrita no CNPJ sob o no 08.139.794/0001-80, referente ao processo administrativo no 20250660914. Art. 2º - Designar o(a)s servidor(a) abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato Administrativo da Parceria firmado, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO — SETUR e a ASSOCIACAO DE JUVENTUDES CONSTRUINDO SONHOS, inscrita no CNPJ sob o no 08.139.794/0001-80, referente ao processo administrativo no 20250660914: LEONARDO LYRA LOPES, matrícula nº 73,607-1:

SIDNEY CABRAL FAGUNDES DA COSTA, matrícula 73.607-7

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 35/2025 - GS/SETUR/NATAL, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) JOSE AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO, - Matrícula 73626-2, para atuar como Gestora da Parceria, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO NORDESTE - A.C.B.N, inscrita no CNPJ sob o no 26.235.779/0001-18, referente ao processo administrativo no 20250989169.

Art. 2º - Designar o(a)s servidor(a) abaixo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato Administrativo da Parceria firmado, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO — SETUR e a ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO NORDESTE - A.C.B.N, inscrita no CNPJ sob o no 26.235.779/0001-18, referente ao processo administrativo no 20250989169:

LEONARDO LYRA LOPES, matrícula nº 73.607-1;

SIDNEY CABRAL FAGUNDES DA COSTA, matrícula 73.607-7

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de julho de 2025.

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento, O presente Termo de Fomento tem por objeto o aporte de recursos financeiros à ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DO BAIRRO NORDESTE - A.C.B.N para atingir os objetivos de REALIZAÇÃO DO PROJETO SÃO JULHÃO DO POVO ENCANTA NATAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA PRAIA DA REDINHA, COM O INTUITO DE PROMOVER O TURISMO CULTURAL E SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NATAL, visando uma ação cooperada com intuito decorrentes deste Termo de Fomento, onde serão executadas pela parte CONVENIADA e CONVENENTE, conforme instrução do PROCESSO Nº: 20250989169, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Justificativa: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, sendo assim o caso do termo de fomento em tela, o qual beneficia o evento citado, confirmando o mérito da proposta em razão da natureza singular do objeto de parceria e as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, onde é o caso do referido Termo de Fomento em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Natal/RN, 16 de julho de 2025. Atenciosamente, JOSE AURELIO RODRIGUES DE ARAUJO — Diretor do Departamento de Operações Turísticas. E de acordo com a justificativa acima expressa, solicito ao Senhor Secretário o acato referente ao termo de fomento e a dispensa de inexigibilidade do chamamento público. SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

*AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 003/2025

A Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes -SEHARPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.232/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59.025-400, neste ato representada pela Secretária, a Senhora Ademires Silva Machado, nos termos do Artigo 75, Inciso II, combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº 003/2025, Processo Administrativo Eletrônico nº 20250565075, do tipo menor preço global, tendo como objeto a aquisição de Material de Limpeza, para atender as necessidades desta Secretaria, conforme quantitativos, especificações e valores descritos no Termo de Referência.

O recebimento de propostas ocorrerá exclusivamente de forma eletrônica através do Portal de Compras Natal no seguinte endereço eletrônico: (https://www.portaldecomprasnatal. com.br), sendo iniciado no dia 18/07/2025, às 08:00 horas, e se encerrando às 08;00 horas do dia 23/07/2025, e a etapa de lances ocorrerá no dia 23/07/2025 no período que compreende das 09:00 às 15:00 horas (Horário de Brasília).

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados na Unidade Setorial de Administração Geral — USAG/SEHARPE, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 799, Cidade Alta, Natal/RN - CEP: 59.025-400, e/ou por meio do nosso e-mail: (usag.seharpe@gmail.com) Natal, 17 de Julho de 2025

*Republicado por incorreções

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 38/2025 — PGM/GAB , NATAL, 17 DE JULHO DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso XI, da Lei Complementar nº 02, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 236, de 20 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador DOUGLAS DA COSTA MOREIRA, matrícula n.º 73.579-7, para substituir o Procurador HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA, matrícula n.º 47.792-3, na representação da Procuradoria-Geral do Município do Natal junto ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, durante o período de 07.07.2025 a 06.08.2025, conforme a PORTARIA Nº. 2479/2025-GS/SEMAD, de 30 de junho de 2025, publicada no BOM de 15 de junho de 2025.

Art. 2º — Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de julho de 2025.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-geral do Município

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 12/2025 - GC/CGM - NATAL/RN, 16 DE JULHO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimentos as demais normas pertinentes às atividades desta Controladoria; DETERMINA:

Art. 1º - Em obediência ao que dispõe a Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

Art. 2º - Designar o servidor FAGNER DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 73.559-8 como gestor e fiscal do contrato de nº 001/2025-CGM, referente ao Processo 20250334251/2025, que tem como objetivo a Locação de Computadores e Impressoras, incluindo instalação, manutenção, toners e tintas, para atender as necessidades da controladoria do município de Natal/RN, em favor da empresa AM Serviços e Locação de Equipamentos de Informática EIRELI, inscrita no nº CNPJ Nº 04.999.366/0001-77.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de julho de 2025.

ROZENILDO DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 13/2025 - GC/CGM - NATAL/RN, 16 DE JULHO DE 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimentos as demais normas pertinentes às atividades desta Controladoria; DETERMINA:

Art. 1° - De acordo com o Decreto n° 11.301 de 07 de julho de 2017; RESOLVE:

Art. 2º - Atribuir ao Sr. JOÃO MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS, matrícula 73.598-8, Contador Geral do Município de Natal, 04 (quatro) diárias para cobrir despesas de viagem no período de 23 à 27 de junho 2025, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), com a finalidade de participar de 23 à 27 de junho 2025, com a finalidade de participar da XXXI SECOFEM-SEMANA CONTABIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS a ser realizada na cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de julho de 2025.

ROZENII DO DA SILVA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251013986

Nome do Credor: FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 50.771.782/0001-30

Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Objeto: contratação da empresa 50.771.782 FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 50.771.782/0001-30, para apresentação de Lucianno Brilhante, na programação do evento 9° Arraiá da K-Fitness, que acontecerá em frente a Academia K-Fitness, situado na Rua Rianópolis, Bairro Pitimbu, Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Preto Aquino.

Natal/RN, 16 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

 ${\sf Ratificação: IRACY\:GOIS\:DE\:AZEVEDO-Presidente\:da\:Fundação\:Cultural\:Capitania\:das\:Artes-FUNCARTE}$

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

 N° do Processo: Funcarte-20251031879

Nome do Credor: UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426 CNPJ/CPF: 43.250.850/0001-50 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Objeto: contratação da empresa UBIRACY DOS SANTOS XAVIER 12071415426, inscrita no CNPJ Nº 43.250.850/0001-50, para apresentação do cantor Bira Santos, na programação do evento Arraiá Soliguara, que acontecerá na Praça Soleguara, situada na R. Soledade, 40 - 8, Bairro Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 19 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada por Aroldo Alves.

Natal/RN, 16 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

 ${\sf Ratificação: IRACY\:GOIS\:DE\:AZEVEDO-Presidente\:da\:Fundação\:Cultural\:Capitania\:das\:Artes-FUNCARTE}$

*EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 50/2025

Nº do processo: Funcarte-20210137915

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA — o presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 50/2020, da KUBITCHEK E NOGUERA LTDA por um período de 12 (doze) meses a partir do dia 21 de fevereiro de 2025 a 20 de maio de 2026*

CLÁUSULA SEGUNDA — DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas previstas no contrato nº 50/2020 manter-se-ão inalteradas Assinaturas:

Natal, 21 de fevereiro de 2025 IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA

*Republicado por incorreção.

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

Nº do processo: Funcarte-20250666980

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES Contratado: KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.226.251/0001-06, para apresentação musical de Kadu Martins e banda, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá no que acontecerá na *R. Ten. Everaldo Borges de Moura, Redinha, Natal/RN, no dia 27 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOSPOPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

KADU MARTINS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

*Republicação por incorreção

*EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

Nº do processo: Funcarte-20250622648

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA

Objeto: contratação da empresa BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ № 05.088.013/0001-88, para apresentação musical de Grafith, na programação do evento São João de Natal, que acontecerá na *R. Ten. Everaldo Borges de Moura, Redinha, Natal/RN, no dia 27 de junho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOSPOPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Vigência: será até 30 de setembro de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

IRACY GOIS DE AZEVEDO - FUNCARTE

BANDA GRAFITH PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA

*Republicado por incorreção.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente Justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: Funcarte-20251001341

Nome do Credor: 37.409.073 CLAUDIA MARIANA DE ARAUJO E SILVA CNPJ/CPF: 37.409.073/0001-41 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OSFESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Objeto: contratação da empresa 37.409.073 CLAUDIA MARIANA DE ARAUJIO E SILVA, inscrita no CNPJ Nº 37.409.073/0001-41, para apresentação musical de Dodora Cardoso e banda, na programação do evento 1º Esquenta da Batuque Ancestral, que acontecerá em frente ao bar da Nazaré, situado na Rua Coronel Cascudo, 130, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 21 de agosto do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Daniel Valença..

Natal/RN, 16 de julho de 2025.

Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE

Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO — Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes — FUNCARTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 16/2025

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal — ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta — Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail. com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para 12 (doze) meses, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 16/2025 — Processo 20250988871

OBJETO: Aquisição de portas de vidro e soleira para sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 17 de julho de 2025.

Esdras Alves de Queiroz

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

MAT. 73.330-7

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

P. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3°. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE 1°. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2°. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3°. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4°. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

REPUBLICAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DE DADOS, VIA INTERNET, NA MODALIDADE WEBTV (STREAMING DE VÍDEO - AO VIVO), PARA A TRANSMISSÃO DO SINAL DA TV CÂMARA E RADIOWEB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM. BR.NATAL/RN, 17 DE JULHO DE 2025. MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA -DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

NORMAS TÉCNICAS (DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- · No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia sequinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- · A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável:
- I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
- II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de oficio assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de oficio: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- · As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
- I Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
- ${
 m II}-{
 m Os}$ cds, dvd´s e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico http://www.natal.rn.gov.br/dom/ de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tava MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida DIAGRAMADORES: Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo